General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 27 de junho de 2022 • ANO III – EDIÇÃO N° 739

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 078, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes		
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 6022	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2 000 00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital			
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$	2.000,00	
SUBTOTAL	R\$	2.000,00	
		•	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 24 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 77/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: A DA SILVA NAATZ

Objeto: Substituição de calhas avariadas na quadra coberta da EMEF

Padre Elly.

Solicitante: Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 10.560.00.

Data da assinatura: 20/06/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 80/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

